

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 053/2024**

### **1. Informações básicas**

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Nº do processo:** 00

**Categoria do ETP:** Aquisição de materiais de consumo e/ou permanente

### **2. Descrição da necessidade**

A Secretária Municipal de Educação de Salto Veloso, que implantou ações para acompanhamento e monitoramento da evolução das dificuldades de aprendizagem, bem como de diagnósticos precoces para promoção e fortalecimento da alfabetização, baseadas na neurociência. Diante da sistemática, e em consonância com o Plano Municipal de Educação, no indicativo da meta 4, buscando a aplicação de métodos para avaliar e diagnosticar dificuldades de aprendizagem.

### **3. Requisitante**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **4. Descrição dos requisitos da contratação**

A Presente contratação se dará através do processo de licitação, fundamentado no Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

### **5. Levantamento de mercado**

A Proposta apresentada pela empresa especializada em testes e protocolos é de R\$ 5.794,00 (Cinco mil setecentos e noventa e quatro reais) que corresponde a 150 (Cento e cinquenta) testes e 1 (um) kit completo IDADI.

### **6. Descrição da solução como um todo**

A presente contratação visa adquirir testes de Atividades para atender os alunos do AEE, com a finalidade de contemplar o Programa de atendimento a inclusão, respaldado pelo BNCC, a qual está norteada pelo Ministério da Educação.

### **7. Estimativas da quantidade a serem contratadas**

A quantidade a ser contratada, é referente a 150 (Cento e cinquenta) testes e 1 (um) kit completo IDADI, em conformidade com o Termo de Referência.

### **8. Estimativa do valor da contratação**

O Valor total da despesa dos livros é de R\$ 5.794,00 (Cinco mil setecentos e noventa e quatro reais).

## **9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

Não haverá parcelamento da contratação. A emissão da nota de empenho será enviada a empresa contratada, após a entrega dos livros de atividades - aluno, de acordo com o Termo de Referência.

## **10. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

A presente solicitação, refere-se somente a compra testes para aplicação in loco.

## **11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento**

Em consideração ao alinhamento entre objeto de contratação com o planejamento do órgão ou entidade, a partir da previsão no Plano Anual de Contratações (PAC), observa-se o que diz o art. 7º, inciso IX, da Instrução Normativa nº 40/2020:

IX - demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano.

Referente a aquisição dos testes para alunos, solicitados pelo Departamento Pedagógico, já consta em planejamento, que têm por objeto a implementação dos referidos materiais na rede municipal de ensino.

## **12. Resultados pretendidos**

Com a aquisição dos testes, a Secretaria de Educação, atenderá os alunos do AEE da Rede Municipal, visando a implantação do programa em sua totalidade, fortalecendo assim o ensino-aprendizagem do aluno, bem como a alfabetização na idade certa.

## **13. Providências a serem adotadas**

A Demanda da compra dos testes, serão acompanhadas pelo setor requisitante, e por Assessores Pedagógicos e Psicólogo escolar, responsáveis pelo recebimento do produto, estes devidamente orientados para receber e tomar providencias caso necessite, garantindo que os materiais estejam em conformidade com a solicitação.

## **14. Possíveis impactos ambientais**

Não se aplica.

## **15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

(    ) Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

( ) Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

( ) Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Salto Veloso, 16 de maio de 2024

---

**JOSIAS PAULO PASIN**  
Secretario de Educação

( ) **AUTORIZADO**

( ) **NÃO AUTORIZADO**

---

**Nereu Borga**  
Prefeito Municipal